



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 29

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	4
Comunicados .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 29

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### ERRATA

Na edição nº 26, veiculada aos 13 de junho de 2022, foi realizado a publicação da Portaria 80, de 10 de junho de 2022 e **ONDE SE LÊ** "revogando-se a portaria nº 48 de 20 de agosto de 2015, **LEIA-SE** "revogando a portaria nº 48 de 20 de julho de 2015, mantendo-se todos os efeitos da publicação original e republicando-se abaixo em sua íntegra".

#### PORTARIA Nº 80 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**"Concede a gratificação que especifica."**

**LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder, ao servidor Luís Aparecido Roveri, ocupante efetivo do emprego de "Gestor de Obras e Serviços Públicos", referência salarial QRF I, conforme Lei nº 1370 de 26 de maio de 2022, a gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o respectivo salário-base, fazendo jus a referida gratificação por: Engenheiro responsável técnico pelas obras, tornando seus efeitos retroagidos em 01 de junho de 2022, revogando-se a portaria nº 48 de 20 de julho de 2015.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

#### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente a

contratação de empresa especializada para a execução de Implantação de Recapeamento Asfáltico em CBUQ com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), em diversas vias do município de Palmareis Paulista-SP, conforme o respectivo Memorial Descritivo anexo, de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa "HP ENGENHARIA LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob n.º 03.565.065/0001-72, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, n.º 530, Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14.706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$ 219.486,49 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 16 de maio de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

#### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Implantação de Recapeamento Asfáltico em CBUQ com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), em diversas vias do município de Palmareis Paulista-SP, conforme o respectivo Memorial Descritivo anexo.

O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "HP ENGENHARIA LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob n.º 03.565.065/0001-72, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, n.º 530, Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14.706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 170.154,23 (cento e setenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, 16 de maio de 2022.

RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES-Presidente da C. M. L.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente a contratação de empresa especializada para a execução de Implantação de Recapeamento Asfáltico em CBUQ - 10, com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), em diversas vias do município de Palmareis Paulista-SP, conforme o respectivo Memorial Descritivo anexo, de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa "HP ENGENHARIA LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob n.º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 29

Página 3 de 5

03.565.065/0001-72, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, n.º 530, Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14.706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$219.486,49 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 16 de maio de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Implantação de Recapeamento Asfáltico em CBUQ - 10, com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), em diversas vias do município de Palmares Paulista-SP, conforme o respectivo Memorial Descritivo anexo.

O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "HP ENGENHARIA LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob n.º 03.565.065/0001-72, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, n.º 530, Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14.706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 219.486,49 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 16 de maio de 2.022.

RAQUEL DOS SANTOS GONSALVES - Presidente da C. M. L.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente a contratação de empresa especializada para a construção de campo de futebol Society, Quadra de basquete e Quadra de Volei de areia/arquibancada e iluminação completa, conforme o respectivo Memorial Descritivo- Anexo I, de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa "LAURA CONSTRUTORA LTDA ME", CNPJ nº 10.606.627/0001-44, com sede na Rua José Ayusso nº 211 - Sala 02 - Parque Industrial Com. Virgolino de Oliveira em Ariranha-SP, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$399.438,22 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de

estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de junho de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 04/2022

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a Construção de Campo de futebol Society, Quadra de Basquete e Quadra de vôlei de Areia/ Arquibancada e Iluminação completa conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "LAURA CONSTRUTORA LTDA ME", CNPJ nº 10.606.627/0001-44, com sede na Rua José Ayusso nº 211 - Sala 02 - Parque Industrial Com. Virgolino de Oliveira em Ariranha-SP, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$399.438,22 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 15 de junho de 2.022.

RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES-Presidente da C. M. L.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente a contratação de uma empresa especializada para a obra de Construção de barracão - costura, conforme Memorial Descritivo - Anexo I, de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa "LAURA CONSTRUTORA LTDA ME", CNPJ nº 10.606.627/0001-44, com sede na Rua José Ayusso nº 211 - Sala 02 - Parque Industrial Com. Virgolino de Oliveira em Ariranha-SP, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$ 516.836,53(quinhetos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de junho de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 05/2022

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a obra de Construção de barracão - costura, conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "LAURA CONSTRUTORA LTDA ME",



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 29

Página 4 de 5

CNPJ nº 10.606.627/0001-44, com sede na Rua José Ayusso nº 211 - Sala 02 - Parque Industrial Com. Virgolino de Oliveira em Ariranha-SP, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$ 516.836,53 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, 15 de junho de 2022.

RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES-Presidente da C. M. L.

### Extrato

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmareis Paulista.

CONTRATADA: "Laura Construtora Ltda - ME"

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a construção de Campo de futebol Society, Quadra de Basquete e Quadra de vôlei de Areia/ Arquibancada e Iluminação completa conforme Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 399.438,22 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 120 dias.

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 12 Serviços Municipais; 021200- Serviços Municipais; 15- Urbanismo; 15 451- Infra-estrutura Urbana; 15 451 0185- Infra-estrutura Urbana; 15 451 0185 1099 0000- Constr. Praça Esportivo-Jd Beatriz=Secr. Esportes= Conv nº 185/21, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; Ficha nº 328 - 4.4.99.51.00 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmareis Paulista.

CONTRATADA: "Laura Construtora Ltda - ME"

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a obra de Construção de barracão - costura, conforme Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 516.836,53 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO: 150 dias.

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 12- Serviços Municipais; 0211200 - Serviços Municipais; 22- Indústria; 22 662- Produção Industrial; 22 662 0330- Distrito Industrial; 22 662 0330 1100 - Constr. Barracão Municipal= Secr.Desenvolvimento Regional= Conv.n. 100534/2022; Ficha nº 329 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### Comunicados

#### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

Daniel Victor Taveira Pinto.

Representante Legal perante o Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Processo 34/2022, a empresa Daniel Victor Taveira Pinto 39306571801, localizada na Rua Cambará, 48, Bairro Jardim Paraná, Assis-SP.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmareis Paulista vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando o Termo de Contrato nº 27/2022, oriundas do Processo Licitatório nº 34/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022, cujo objeto é Registro de Preços visando à aquisição de materiais e equipamentos necessários para implantação do projeto Cozinha Alimento no Município de Palmareis Paulista, o qual esta empresa configura como vencedora;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando a cláusula quarta do referido Termo de Contrato, o qual no seu item 4.3 estabelece o prazo de entrega do objeto; Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRA Nº 02444/2022, datada do dia 17 de maio de 2022, enviada via e-mail no dia 19 de maio de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município, uma vez que não foram entregues todas as mercadorias solicitadas;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Termo de Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa Daniel Victor Taveira Pinto 39306571801, CNPJ nº 11.520.816/0001-62, localizada na Rua Cambará, 48, Bairro Jardim Paraná, Assis-SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Daniel Victor Taveira Pinto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 48.607.565-5, e do CPF nº 393.065.718-01, residente e domiciliado na Rua Cambará, nº 48, Bairro Jardim Paraná, na cidade de Assis-SP, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 29

Página 5 de 5

prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Palmares Paulista - SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Eletrônico Oficial do Município bem como no site oficial de Palmares Paulista-SP no endereço eletrônico: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br).

Palmares Paulista, 15 de junho de 2022.

**Girlele Alves Rocha Silva**

Diretora do Departamento Municipal  
De Assistência Social

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f63f-6940-ba43-9ef7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Palmares Paulista (SP), Edição nº 29, ano I, veiculado em 20 de junho de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO (CPF \*\*\*666928\*\*) em 20/06/2022 às 08:24:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f63f-6940-ba43-9ef7>